



CETENE

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 116

31 DE MARÇO | 2026

[GOV.BR/CETENE](https://gov.br/cetene) | [@CETENEBRASIL](https://www.instagram.com/cetenebrasil)



CETENE

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE



Expediente

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Luis Manuel Rebelo Fernandes

SUBSECRETÁRIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Isa Assef dos Santos

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Marcelo Brito Carneiro Leão

COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Frederico Toscano Barreto Nogueira

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

James Correia de Melo

CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Érica Monteiro Ladislau

CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

Elcir Trindade Vero

CHEFE DO SETOR DE APOIO A COMPRAS

Eduardo Eugênio Ferreira Campos

CHEFE DO SETOR DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS

André Luís de França Dias



Apresentação

O Boletim de Serviço é uma publicação editada pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE, instituto de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, em cumprimento à Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

Este periódico é veiculado mensalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens a serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens e concessões cuja publicação é dispensável ao Diário Oficial da União.

Desta maneira, o Boletim de Serviço do CETENE constitui-se em um instrumento formal de que objetiva seguir o princípio da transparência do serviço público, e, sobretudo a legalidade dos atos administrativos da instituição.



Sumário

Apresentação	3
Sumário	4
Atos da Presidência da República	
Atos do MCTI	5
Portaria MCTI nº 174, de 31 de março de 2026	6
Atos da Direção do CETENE	8
Portaria CETENE Nº 306, de 09 de março de 2026	9
Portaria CETENE Nº 309, de 31 de março de 2026	10
Portaria CETENE Nº 310, de 31 de março de 2026	11
Portaria CETENE Nº 311, de 31 de março de 2026	15
Atos da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico	16
Ingresso de Bolsistas – Março de 2026	17
Extratos – Março/2026	18
Atos da Coordenação de Gestão Administrativa	
Atos da Divisão de Orçamento e Finanças	19
Extratos – Março/2026	20
Atos do Serviço de Pessoal	21
Diárias e Passagens – Março/2026	22



ATOS DO MCTI



PORTARIA MCTI Nº 174, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Publicado em: 01/04/2026 | Edição: 62 | Seção: 2 | Página: 13

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Gabinete da Ministra

A **MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, tendo em vista a autorização procedida mediante a Portaria MGI nº 8.376, de 3 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de mesma data, retificada no DOU de 14 de novembro de 2025, para a nomeação, a título de provimento adicional, de candidatos habilitados no concurso público realizado pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, e o que consta no Processo Administrativo nº 01202.000406/2024-64, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação procedida mediante a Portaria MCTI nº 883, de 26 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU do dia 29 subsequente, para o cargo da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, para lotação no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, deste Ministério, na forma que se segue:

I - Por desistência expressa, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

Cargo: 07 - Tecnologista Pleno 1 - I

Perfil: 2

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
3º	VANESSA SANTANA SILVA FAVACHO	AMPLA	1004363

Art. 2º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos cargos abaixo indicados das Carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Desenvolvimento Tecnológico, para ter exercício no CETENE, deste Ministério, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, conforme resultado final homologado pela Portaria MCTI nº 902, de 12 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU do dia 13 subsequente:



Cargo: 02 - Pesquisador Adjunto I

Perfil: 8

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
3º	NAIANA SANTOS DA CRUZ SANTANA NEVES	PPP	1003484

Cargo: 07 - Tecnologista Pleno 1 - I

Perfil: 2

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
4º	DANILO ABÍLIO CORRÊA GONÇALVES	AMPLA	1004363

Art. 3º Os cargos de que tratam o art. 2º, em decorrência ao disposto no art. 211 da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, serão reenquadrados nas tabelas de correlação previstas no Anexo CCXXXIV da referida Lei, nos seguintes termos:

DE			PARA		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	CARGO	CLASSE	PADRÃO
Pesquisador	Adjunto	I	Pesquisador	C	I
Tecnologista	Pleno I	I	Tecnologista	B	IV

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS



ATOS DA DIREÇÃO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 306, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Nomeia servidores para coordenação, fiscalização e prestação de contas do Contrato CETENE nº 09/2025

○ **DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE nº 09/2025, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL TÉCNICO/ Matrícula SIAPE	FISCAL ADMINISTRATIVO / Matrícula SIAPE	FISCAL SUPLENTE / Matrícula SIAPE	VALOR DO CONTRATO
09.2025 01202.000292/20 25-33	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021-08	PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 40.849.143/0001-97	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de suporte a usuários de TIC e de operação da infraestrutura tecnológica. Vigência: 23/01/2026 a 23/01/2028	Maurício Bandeira Alves de Melo 348****	Gabriel de Medeiros Cipriano 173****	Lygia Vilmar Britto 066****	Pedro Henrique de Faria Barbosa 166****	R\$ 349.920,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE nº 295, de 19 de dezembro de 2025.

Marcelo Brito Carneiro Leão
Diretor
(assinado eletronicamente)

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 309, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE nº 01/2026

○ **DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE nº 01/2026, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR DO CONTRATO
01.2026 01202.000001/2026- 98	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021- 08	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA CNPJ nº 24.380.578/0020-41	Aquisição e fornecimento continuado de gases analíticos e nitrogênio líquido, bem como o serviço de locação de cilindros, para atender às necessidades laboratoriais e de pesquisa do CETENE Vigência: 19/03/2026 a 18/03/2027	André Luís de França Dias 170****	Elcio Liberato Pires 348****	R\$ 431.026,39 (quatrocentos e trinta e um mil vinte e seis reais e trinta e nove centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Marcelo Brito Carneiro Leão
Diretor
(assinado eletronicamente)



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 310, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a estruturação da Biofábrica Governador Miguel Arraes no âmbito do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE, e dá outras providências.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

Considerando a missão institucional do CETENE de promover pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional; e

Considerando a necessidade de estruturar e fortalecer as atividades de pesquisa, produção tecnológica e articulação institucional da Biofábrica Governador Miguel Arraes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estruturada pela presente portaria, no âmbito do CETENE, a Biofábrica Governador Miguel Arraes, doravante denominada Biofábrica CETENE, como estrutura técnico-científica destinada ao desenvolvimento, produção e difusão de tecnologias vegetais de interesse econômico, estratégico e socioambiental.

Art. 2º A Biofábrica CETENE tem por missão desenvolver e produzir vegetais em larga escala, com interesse econômico e estratégico para a conservação da biodiversidade regional e o aumento da produtividade de produtores rurais, mediante tecnologias que assegurem fidelidade genética e qualidade fitossanitária.

Art. 3º A Biofábrica CETENE exercerá suas atividades estruturadas em três funções institucionais:

I – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D):

- a) Desenvolvimento e aperfeiçoamento de protocolos de micropropagação e cultivo in vitro;
- b) Pesquisa aplicada voltada à obtenção de plantas com fidelidade genética e qualidade fitossanitária;



c) Estabelecimento de parcerias científicas e tecnológicas com instituições públicas e privadas;

d) Apoio a projetos estratégicos do CETENE na área de biotecnologia vegetal.

II – Produção e Negócios:

a) Produção em escala de material vegetal de alta qualidade genética e sanitária;

b) Atendimento a demandas institucionais, contratuais e projetos cooperativos;

c) Estruturação de modelos de negócio, contratos e parcerias voltadas à sustentabilidade da Biofábrica;

d) Apoio ao setor agroindustrial por meio da oferta de soluções tecnológicas.

III – Extensão Social e Transferência de Tecnologia:

a) Difusão de tecnologias para produtores rurais e instituições parceiras;

b) Capacitação técnica e formação de recursos humanos;

c) Apoio a políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional sustentável;

d) Promoção de ações de conservação da biodiversidade e inclusão produtiva.

Art. 4º A estrutura organizacional da Biofábrica CETENE será composta por:

I – **Responsável Geral e Científico**, pesquisador ou tecnologista responsável por estabelecer diretrizes científicas e estratégicas, bem como articular parcerias técnico-científicas;

II – **Responsável pela Qualidade e Controle de Processos de Produção**, pesquisador ou tecnologista responsável pelo controle de qualidade das pesquisas e da produção;

III – **Responsável Operacional**, técnico responsável pela operação cotidiana da Biofábrica e pela gestão da equipe de apoio;

IV – **Responsável Institucional de Prospecção e Articulação**, técnico responsável pela articulação institucional, prospecção de parcerias e apoio à formalização de instrumentos jurídicos;



V – **Equipe de Apoio Técnico**, composta por servidores, bolsistas e colaboradores vinculados às atividades da Biofábrica.

Parágrafo único - Ao Responsável Geral e Científico ficam vinculados todos os demais Responsáveis, prestando-lhe informações conforme necessário.

Art. 5º Fica instituído o Conselho Gestor da Biofábrica CETENE, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar suas ações, bem como propor políticas institucionais para o seu desenvolvimento.

§ 1º O Conselho Gestor será composto por:

I – Diretor do CETENE, que o presidirá;

II – Representante da Coordenação de Gestão Administrativa – COGEA;

III – Representante da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico – COTEC;

IV – Representante da Coordenação de Inovação Tecnológica – COINT;

V – Responsável Geral e Científico da Biofábrica.

§ 2º O Conselho Gestor reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pela Direção ou pelo Responsável Geral e Científico.

§ 3º As pautas a serem submetidas ao Conselho deverão ser previamente debatidas entre o Responsável Geral e Científico, o Responsável Operacional, o Responsável pela Qualidade e o Responsável de Prospeção e Articulação.

Art. 6º As demandas decorrentes da prestação de serviços, execução de projetos, acordos de parceria, contratos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como demais instrumentos jurídicos que envolvam a Biofábrica CETENE, poderão ser operacionalizadas e geridas por meio de fundação de apoio credenciada, nos termos da legislação vigente e da regulamentação específica adotada pelo CETENE.

§ 1º A gestão por fundação de apoio deverá observar as normas aplicáveis às Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), especialmente a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, e os atos normativos internos do CETENE.

§ 2º A celebração de instrumentos com fundação de apoio dependerá de autorização da Direção do CETENE e deverá assegurar a transparência, a



eficiência administrativa, a adequada prestação de contas e a observância dos princípios da administração pública.

Art. 7º A Direção do CETENE poderá expedir atos complementares necessários à plena implementação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Brito Carneiro Leão

Diretor

(assinado eletronicamente)



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 311, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

*Nomeia os responsáveis pela estrutura organizacional da
Biofábrica CETENE*

○ **DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a estrutura organizacional da Biofábrica CETENE, conforme segue:

Nome	Cargo	Função	Matrícula SIAPE
ANTONIA CARLA DE JESUS OLIVEIRA	Pesquisadora	Responsável Geral e Científico	348****
ANA CARLA DA SILVA SANTOS	Tecnologista	Responsável pela Qualidade de Controle de Processos de Produção	348****
ANDRÉ LUIS DE FRANÇA DIAS	Técnico	Responsável Operacional	170****
WILSON SOUZA DE MENDONÇA	Técnico	Responsável Institucional de Prospeção e Articulação	182****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Marcelo Brito Carneiro Leão
Diretor
(assinado eletronicamente)



ATOS DA COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO



INGRESSO DE BOLSISTAS

|Março de 2026 |

NOME	IDENTIFICAÇÃO	PROCESSO	SUPERVISOR TÉCNICO	VÍNCULO
Emmanuel Nascimento de Carvalho de Brito	***.173-594**	01202.000146/2026-99	Marcelo Carneiro Leão	Colaborador PacTecPB
Iracema Carla Calixto da Silva	***.486.724-**	01202.000152/2026-46	Laureen Houllou	Colaboradora
João Vitor da Silva Vasconcelos	***.144.274-**	01202.000149/2026-22	Marcelo Carneiro Leão	Colaborador PacTecPB
Lucas Rayan Guerra da Silva	***.964.524-**	01202.000117/2026-27	James Melo	Colaborador PacTecPB
Luiz Phillipe Seixas Ramos de Barros	***.071.844-**	01202.000148/2026-88	Marcelo Carneiro Leão	Colaborador PacTecPB

James Correia Melo

Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico



EXTRATOS

[Março de 2026]

EXTRATO DE CONVÊNIO. Processo nº: 01202.000138/2026-42. Espécie: Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 01/2026. PARTÍCIPIES: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE - CETENE, AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI e FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE. OBJETO: O convênio tem por objeto desenvolver um modelo digital de Mensuração, Relato e Verificação Digital (dMRV) voltado à modernização industrial sustentável, integrado a sistemas de sensoriamento para mensuração automatizada de eficiência energética e indicadores de descarbonização, bem como avaliar sua viabilidade técnica e metodológica para registro confiável, rastreável e seguro de evidências ambientais, com potencial integração a padrões nacionais e internacionais de certificação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 20/03/2026, podendo ser prorrogada mediante a celebração de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2026.

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA. PROCESSO Nº: 01202.000680/2025-14. Espécie: Acordo de Parceria nº 04/2026. PARTÍCIPIES: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE - CETENE, AGENCIAAGRO DIGITAL LTDA. e FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA - PAQTCPB. OBJETO: O Acordo de Parceria tem como objeto regular a relação jurídica de financiamento e de execução do projeto AMPLIAÇÃO DA BASE BIOENERGÉTICA DO BRASIL: IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE GERMOPLASMA DE ESPÉCIE OLEAGINOSA ESTRATÉGICA PARA CULTIVO EM SISTEMA CONSORCIADO SUSTENTÁVEL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018. VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses, a partir do dia 11/03/2026, podendo ser prorrogada mediante a celebração de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2026.



ATOS DA DIVISÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS



EXTRATOS

[Março de 2026]

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2026 - UASG 240137. Nº Processo: 01202.000001/2026-98. Pregão Nº 90001/2026. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 24.380.578/0020-41 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.. Objeto: Aquisição e fornecimento continuado de gases analíticos e nitrogênio líquido, bem como o serviço de locação de cilindros, para atender às necessidades laboratoriais e de pesquisa do CETENE. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 19/03/2026 a 18/03/2027. Valor Total: R\$ 431.026,39. Data de Assinatura: 11/03/2026. (COMPRASNET 4.0 - 19/03/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 240137. Número do Contrato: 3/2022. Nº Processo: 01202.000142/2022-87. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 17.746.646/0001-15 - WFS CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços estipulados para os serviços prestados pela empresa WFS Construções, a partir de 01/01/2026 para os serviços prestados em acordo a alínea "a" e "b" da cláusula segunda deste instrumento, em virtude da celebração das convenções coletivas de trabalho, corresponde à majoração dos preços no percentual aproximado de 8,02% sobre o valor global contratado.. Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.518.038,78. Data de Assinatura: 12/03/2026. (COMPRASNET 4.0 - 12/03/2026).



ATOS DO SERVIÇO DE PESSOAL



DIÁRIAS E PASSAGENS

| Março de 2026 |

Servidor(a): Frederico Toscano Barreto Nogueira

SIAPE: 348****

Processo: 01202.000170/2026-28

PCPD: 000643/26

Período: 16/03/2026 a 20/03/2026

Número de Diárias: 4,5 (*quatro diárias e meia*)

Justificativa: o Coordenador de Gestão Administrativa, Frederico Toscano, realizou visita técnica à região de Guaramiranga/CE, para articulação institucional com produtora rural interessada em colaborar com pesquisas desenvolvidas pelo CETENE, visando avaliar a viabilidade de cooperação, apoiar a coleta de material vegetal para estudos em biotecnologia e fortalecer o contato com produtores locais, contribuindo para o desenvolvimento de futuras parcerias no âmbito do agronegócio regional, com deslocamento total de 16/03 a 20/03.

Valor das Diárias: 1.240,45 (*um mil duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos*)

Valor total: 1.240,45 (*um mil duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos*)

Servidor(a): Laureen Michelle Houllou

SIAPE: 129****

Processo: 01202.000167/2026-12

PCPD: 000645/26

Período: 16/03/2026 a 20/03/2026

Número de Diárias: 4,5 (*quatro diárias e meia*)

Justificativa: a Pesquisadora Laureen Houllou, realizou visita técnica e coleta de material vegetal da região de Guaramiranga, reconhecida pela produção de cafés com notas marcantes de frutas vermelhas e chocolate, de produtora rural (Sra. Monica Farias) de interesse em colaborar com a pesquisa, para subsidiar o desenvolvimento dos protocolos in vitro.

Valor das Diárias: 1.240,45 (*um mil duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos*)

Valor total: 1.240,45 (*um mil duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos*)



Colaborador Eventual: Robson Antônio de Souza

SIAPE: N/A

Processo: 01202.000168/2026-59

PCPD: 000644/26

Período: 16/03/2026 a 20/03/2026

Número de Diárias: 4,5 (*quatro diárias e meia*)

Justificativa: o bolsista do Programa de Capacitação Institucional - PCI, do CETENE, realizou coleta de material vegetal e visita técnica no município de Guaramiranga/CE, em conjunto com a Dra. Laureen Houllou e o Coordenador de Gestão Administrativa, Frederico Toscano, com deslocamento total de 16 a 20 de março de 2026. A iniciativa representou uma oportunidade estratégica para o CETENE, especialmente no âmbito da biotecnologia aplicada ao agronegócio regional.

Valor das Diárias: R\$ 1.507,50 (*um mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos*)

Valor total: R\$ 1.507,50 (*um mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos*)

Servidor(a): Marcelo Brito Carneiro Leão

SIAPE: 348****

Processo: 01202.000161/2026-37

PCPD: 000593/26

Período: 25/03/2026 a 26/03/2026

Número de Diárias: 1,5 (*uma diária e meia*)

Justificativa: O Diretor do CETENE, Marcelo Carneiro Leão, participou de reuniões com o Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI), Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) e Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), com percurso total de 25 a 26 de março de 2026.

Valor das Diárias: 888,18 (*oitocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos*)

Valor das Passagens: R\$ 3.442,56 (*três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos*)

Valor total: 4.330,74 (*quatro mil trezentos e trinta reais e setenta e quatro centavos*)

**Servidor(a):** Jocélio de Oliveira**SIAPE:** 348******Processo:** 01202.000183/2026-05**PCPD:** 000750/26**Período:** 30/03/2026 a 31/03/2026**Número de Diárias:** 1,5 *(uma diária e meia)*

Justificativa: participação como representante do CETENE, no Lançamento do Projeto SIRIEMA no Instituto Nacional do Semiárido (INSA), no dia 31 de março de 2026 no Instituto Nacional do Semiárido (INSA), em Campina Grande (PB), com período total de deslocamento de 30 a 31 de março de 2026.

Valor das Diárias: 888,18 *(oitocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)*

Valor total: 888,18 *(oitocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)*



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

BOLETIM DE SERVIÇO CETENE
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE – CETENE
Av. Prof. Luís Freire, 01 – Cidade Universitária
Recife/PE – 50.740-545
gov.br/cetene
Telefone: +55 (81) 3334-7246/ E-mail: peessoas@cetene.gov.br